



Título:	MULHERES NA SAÚDE E A VIOLENCIA OCUPACIONAL: PERSPECTIVAS E BARREIRAS À LUZ DA LEI MARIA DA PENHA		
Autores:	Amanda Luisa Schütz Radtke Juliana Amaral Rockembach Luciane Schmidt Alves Camilo Darsie de Souza		
Área	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	Dimensão:	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
Resumo: INTRODUÇÃO: Mulheres representam mais de 70% da força de trabalho na saúde no Brasil, conforme dados do Ministério da Saúde (BRASIL, 2022). No entanto, apesar de configurarem a maioria no setor, as mulheres ainda são as mais expostas à violência neste cenário. As mulheres, profissionais da área da saúde, são frequentemente vítimas de uma realidade que se perpetua e se agrava diante da alta demanda da saúde pública nacional, somando-se às violências de gênero, - que prosperam no perfil machista e sexista arraigado do país -. Nesse contexto, observa-se a incoerência na regulamentação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como “Lei Maria da Penha”, que, embora represente importante avanço jurídico, não prevê medidas protetivas específicas para a violência ocupacional. Isso evidencia desafios à efetividade dessa legislação, que estabelece: prevenir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006). Embora a lei seja concreta e bem sucedida, faz-se necessário uma ampliação dos seus desígnios, com perspectivas de alcançar todas as configurações de violência contra mulheres. OBJETIVO: Analisar o cenário atual da violência contra mulheres profissionais de saúde no Brasil. METODOLOGIA: Este estudo consiste em uma revisão narrativa da literatura, com base na questão de pesquisa: “Qual o panorama atual da violência contra mulheres profissionais da saúde no Brasil e os desafios institucionais à proteção pela Lei Maria da Penha?”. Foram selecionados artigos originais, disponíveis na íntegra, nas bases Scielo, Pubmed, RBMFC e Revista Enfermagem UFSM, , abrangendo publicações de 2020 a 2025. Excluíram-se trabalhos sem foco de gênero, teses e dissertações. A busca foi realizada manualmente, utilizando descritores em português (“violência contra a mulher”, “violência no trabalho”, “profissional de saúde”) combinados por operadores booleanos - AND e OR -. Ao final, quatro artigos compuseram a análise. PRINCIPAIS RESULTADOS: Os estudos convergem para apontar um panorama preocupante da violência contra mulheres profissionais da saúde no Brasil: a maior parte das agressões ocorre contra enfermeiras e técnicas de enfermagem,			



que compõem a linha de frente do atendimento em saúde. Cerca de 70% das mulheres são expostas às violências perpetradas por pacientes e, aproximadamente 30% por hierarquias ocupacionais, incluindo colegas e superiores. A forma de agressão mais comum é a psicológica, relatada por mais de 65% das profissionais. Além disso, mais de 50% das vítimas não formalizam as denúncias, em parte devido ao fato de que menos de 20% das instituições possuem políticas claras para prevenção e para o combate à violência contra mulheres profissionais da saúde. CONCLUSÕES: Embora a Lei Maria da Penha represente um avanço legal fundamental, sua aplicação no contexto ocupacional enfrenta barreiras, como a insuficiência de políticas internas, a ausência de capacitação adequada e precariedade na implementação das medidas protetivas. Destaca-se, portanto, a necessidade urgente de fortalecer protocolos de prevenção, formação contínua e redes de apoio às vítimas, promovendo ambientes de trabalho mais seguros, principalmente, objetivando cuidar de quem também cuida.

BRASIL, 2022. Ministério da Saúde.

BRASIL, 2006. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Diário Oficial da União, Brasília.

Link do Vídeo:

<https://drive.google.com/file/d/1Y4nLkqKhtCt0ZgTzDWOvbWFWdCKNCpw-/view?usp=sharing>